



Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher
CNPJ:07.907.951/0001-98
www.abrafism.org.br

Ofício ABRAFISM 032/2018

Belém, 05 de novembro de 2018.

À SUA SENHORIA O SENHOR,
DR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MODERNO
Diretor do Departamento de Fiscalização do CREFITO-3

ASSUNTO: **Resposta ao pedido de parecer técnico.**

Senhor Diretor,

Em resposta a consulta realizada pelo CREFITO-3 à Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher (ABRAFISM) em relação ao curso “Pelve em movimento” ministrado pela Dra Liris Leite Wuol no V Simpósio Internacional de Assistência ao Parto (SIAPARTO), fizemos um levantamento a respeito do referido curso e verificamos que o mesmo teve como público alvo doulas, obstetras, médicos e fisioterapeutas. O cronograma de discussão proposto para o curso foi 1) Biomecânica dos movimentos da pelve; 2) Vivência de exercícios de percepção perineal; 3) Vivência de exercícios de períneo; 4) Vivência de exercícios de movimentação da pelve; 5) Discussão de casos e 6) Integração entre os profissionais de equipe multidisciplinar no período da gestação e parto. A justificativa apresentada no site do evento para o curso é:

“Acredita-se que os profissionais que atuam no momento do parto, por desconhecerem a dinâmica de movimentos pélvicos que facilitam o trabalho de parto, podem restringir a experiência sensitiva da mulher contribuindo para gerar desconfortos e tensões. Esperamos que a experiência do aprendizado corporal, por parte dos profissionais a partir da vivência desses movimentos possa vir a ser um fator facilitador para transmitir à essas mulheres orientações mais seguras, a fim de que elas possam realizar movimentos, respiração e posicionamentos que facilitem o parto. Os movimentos pélvicos associados a respiração buscam contribuir para alívio da dor, desconfortos e tensões que sem a orientação correta tendem a se tornar obstáculos ao momento do parto. Os exercícios se propõem também a gerar maior conforto e autonomia da mulher em seu parto. De modo geral, pesquisas recentes fazem referência ao alívio da dor e da redução do tempo de trabalho de parto com exercícios de movimentos pélvicos e a respiração.”

Diante da descrição do curso, a ABRAFISM tem as seguintes considerações a fazer:

1- A participação do Fisioterapeuta em eventos multiprofissionais sem dúvida é importante para o fortalecimento do trabalho em equipe em geral e especificamente voltado à assistência ao parto.

2- A descrição do programa não deixa muito claro se o objetivo do curso é apenas proporcionar uma vivência corporal ou habilitar os profissionais a implementar condutas fisioterapêuticas por meio da cinesioterapia referida como “exercícios pélvicos e respiração”.

3- É importante considerar que grande parte dos recursos não farmacológicos para o alívio da dor e progressão no trabalho de parto como a cinesioterapia, massoterapia, eletroterapia, hidroterapia são recursos fisioterapêuticos que apresentam bons níveis de evidencia científica.

4- O fisioterapeuta generalista e preferencialmente o especialista em Saúde da Mulher deveria ser o profissional de referência nas maternidades a elaborar o diagnóstico cinético-funcional da parturiente e puérpera, eger e aplicar os recursos próprios que foi habilitado para utilizar ao longo de sua formação acadêmica, entretanto muitos fisioterapeutas estão sendo impedidos de entrar nas Maternidades para exercerem o seu ofício, enquanto doulas e outros profissionais por vezes exercem o papel do fisioterapeuta.

5- Segundo o código de ética do fisioterapeuta em seu artigo 30º, inciso XII e artigo 41º, inciso VIII é proibido “... sob qualquer forma, a transmissão de conhecimento, do ensino de procedimentos próprios da Fisioterapia visando a formação profissional de outrem, exceto acadêmicos e profissionais de Fisioterapia.”

6- Estamos atuando para divulgar o importante papel do fisioterapeuta no ciclo gravídico puerperal no ambiente clínico nos diversos níveis de atenção à saúde e especificamente nas maternidades, buscando meios para salvaguardar o acesso deste profissional às maternidades para exercerem seu ofício e beneficiarem o maior número possível de grávidas, parturientes e puérperas.

Concluindo, a ABRAFISM sugere que a profissional que ministrou o curso seja contactada e alertada sobre a importância de divulgar o papel profissional do fisioterapeuta nas maternidades junto à equipe que presta assistência fisioterapêutica, deixando claro quais as condutas privativas de nossa profissão. Acreditamos que não houve a intenção de capacitar outros profissionais a utilizar recursos fisioterapêuticos, entretanto é importante deixar isso mais claro em futuras descrições de cursos ministrados junto a equipe. Precisamos que cada profissional se envolva e se sinta co-responsável pelo fortalecimento da nossa profissão. A ABRAFISM permanece a disposição para prestar esclarecimentos adicionais ao CREFITO-3 e à referida profissional.

Cordialmente.

Lilian Rose Mascarenhas

Lilian Rose Mascarenhas

Presidente ABRAFISM 2018-2021



Ana Carolina N. L. Fernandes

Ana Carolina N. L. Fernandes

Diretora de Defesa Profissional ABRAFISM 2018-2021

